

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.500, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos n.º 11.824, de 12 de dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.107263/2024-34, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Governança de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 3.528, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos n.º 11.824, de 12 de dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109654/2024-93, resolve:

DESIGNAR LUCAS DE PAULA SILVA, para substituir a Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço da Coordenação-Geral de Leniência e Suborno Transnacional da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 3.530, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos n.º 11.824, de 12 de dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.105337/2024-06, resolve:

DESIGNAR HENRIQUE FERNANDES NASCIMENTO, para substituir, nos dias 23 e 24 de outubro de 2024, a Diretora, código FCE 1.15, da Diretoria de Estudos e Desenvolvimento da Integridade Pública da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, ficando convalidados os atos praticados pelo servidor no período.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 3.600, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU n.º 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1.º Subdelegar ao Senhor BRUNO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado de Sergipe, competência para firmar, nos termos propostos no Processo Administrativo n.º 00224.000418/2015-87, Termo Aditivo para a inclusão da Controladoria-Geral da União, por intermédio da Controladoria-Geral da União no Estado de Sergipe, ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre diversos órgãos públicos e entidades, no Estado de Sergipe, no âmbito do Fórum de Combate à Corrupção de Sergipe (FOCCO).

Art. 2.º A subdelegação de que trata esta Portaria está vinculada ao atendimento ao disposto no PARECER REFERENCIAL n.º 00001/2023/CONJUR-CGU/AGU (3036530).

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 889, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e nos arts. 1º e 7º da Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007061/2024-28, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 5 a 12 de outubro de 2024, a Procuradora Regional da República ANA CRISTINA BANDEIRA LINS para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião Anual do Programa Global para Desarticulação das Redes Criminosas (CRIMJUST) e da Reunião Plenária da Rede de Autoridades Centrais e Procuradores da África Ocidental (WACAP), a realizar-se entre os dias 7 e 9 de outubro de 2024, em Abuja, Nigéria.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Tráfico e Crime (UNODC).

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.014, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos arts. 1º e 7º da Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007666/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 28 a 31 de outubro de 2024, a Procuradora Regional da República STELLA FÁTIMA SCAMPINI, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do III Encontro Trinacional - Argentina, Brasil e Paraguai sobre Tráfico de Pessoas, a realizar-se entre os dias 29 e 30 de outubro de 2024, em Puerto Iguazú, na Argentina.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Organização Internacional para as Migrações (OIM).

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.018, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47, caput, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 450, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o Subprocurador-Geral da República JULIANO BAIIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO da titularidade do 5º Ofício Especial de Subprocurador-Geral da República com Atuação perante as Turmas do Supremo Tribunal Federal (PGR - Ofício STF 5).

Art. 2º O acervo remanescente concluso ao PGR - Ofício STF 5 deve ser restituído à Assessoria de Controle Judicial para nova conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de outubro de 2024.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.028, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSMFP nº 192, de 2 de abril de 2019, e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Ana Borges Côelho Santos referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000175/2024-37, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais e do país, no período de 4 a 7 de novembro de 2024, do Procurador Regional da República VLADIMIR BARROS ARAS, lotado no 6º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar do Workshop "Safeguarding Sport from Corruption: National dialogue on the phenomenon of competition manipulation and other related irregularities" em Quito, Equador, nos dias 5 e 6 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.031, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47, caput, e 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designado o Subprocurador-Geral da República LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA para representar o Procurador-Geral da República nas audiências relativas à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.721/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Ficam designadas as Procuradoras da República CECILIA VIEIRA DE MELO SA LEITAO e NATHALIA GERALDO DI SANTO, membros auxiliares do Procurador-Geral da República, para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem das audiências relativas à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.721/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.033, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 47, caput, e 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designado o Subprocurador-Geral da República PAULO VASCONCELOS JACOBINA para representar o Procurador-Geral da República nas audiências relativas à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.553/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Fica designada a Procuradora da República CECILIA VIEIRA DE MELO SA LEITAO, membro auxiliar do Procurador-Geral da República, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar das audiências relativas à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.553/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.035, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47, caput, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 450, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado o Subprocurador-Geral da República ELTON GHERSEL para exercer a titularidade do 5º Ofício Especial de Subprocurador-Geral da República com Atuação perante as Turmas do Supremo Tribunal Federal (PGR - Ofício STF 5).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de outubro de 2024.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.036, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103-B, § 6º, da Constituição Federal e no art. 122, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso III, 2º, parágrafo único, e 17, § 1º, da Portaria PGR/MPF nº 548, de 17 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada a Subprocuradora-Geral da República PAULA BAJER FERNANDES para, sem prejuízo de suas outras atribuições e em substituição ao Procurador-Geral da República, oficial nas sessões e demais atos processuais do Conselho Nacional de Justiça, na condição de segunda substituta, sem prejuízo da designação prevista na Portaria PGR/MPF nº 827, de 5 de outubro de 2023, publicada no DOU, Seção 2, pág. 57, de 9 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.032, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos VI e XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 1.048, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1231/2024 - 4ª CCR, de 25 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 83, de 30 de janeiro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 101, de 1º de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

IX - Procuradora da República BARTIRA DE ARAUJO GOES;
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

